

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA
RUA BRASILIANO DA COSTA, n.º 40
CENTRO | BELÉM – PARAÍBA
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1535
CNPJ 09.370.784/0001-14



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, de 12 de março de 2024.

Aprova a prestação de contas anual do Município de Belém/PB apresentada pela Chefe do Poder Executivo relativas ao exercício econômico-financeiro de 2021.

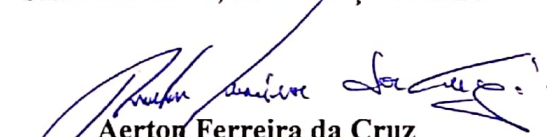
CONSIDERANDO o ACÓRDÃO APL – TC – 00504/2023, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, consubstanciado no PARECER PPL – TC – 00194/2023;

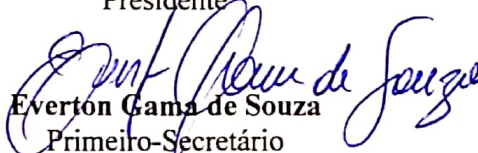
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário, por maioria, aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas Anual do Município de Belém/PB, referente ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade da Sra. Prefeita ALINE BARBOSA DE LIMA, constantes no Acórdão APL – TC – 00504/2023, e PARECER PPL – TC – 00194/2023, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, exarado nos autos do processo nº 03261/2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 12 de março de 2024.


Aerton Ferreira da Cruz
Presidente


Everton Gama de Souza
Primeiro-Secretário


Severino Porpino da Costa
Segundo-Secretário